



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 564 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SENHOR JOSÉ
ANTÔNIO MENDES DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido ao SENHOR JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVA, o
título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

JUSTIFICATIVA: NO PLENÁRIO

Trajano de Moraes, 10 de dezembro de 2020.

**Ralph Williams G. Salles Moreira
Presidente**

Autoria: Vereador ISAÍAS ALVES NOGUEIRA